



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº. 79 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINA DOS SANTOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital nº 15/2023 do Concurso Público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data, a candidata aprovada no Concurso Público nº 15/2023, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: MARINA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 22 de fevereiro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração